

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ES
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004816/2024
Data 16/07/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	115.013,71
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	162100000000	500.000,00
TOTAL:				615.013,71

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 16 julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0004816/2024
Data 16/07/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 615.013,71 (seiscentos e quinze mil treze reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000209	008001.1545100213.052 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM ALTO CAXIXE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	115.013,71
0000217	008001.1545200232.053 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	150.000,00
0000220	008001.1545200232.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	350.000,00
TOTAL:				615.013,71

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 615.013,71 (seiscentos e quinze mil treze reais e setenta e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES , 16 julho de 2024

João Paulo Schettino Mineti
 Prefeito Municipal
 CPF: 086.838.827-05